

**PORTARIA Nº 311, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.019552/2024-18,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a magistrada TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO, titular da Vara Única da Comarca de São José do Mipibu/RN, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao período de 14 a 16 de março de 2024, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*